

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
PREGOEIRO	12/2023	19/9/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023		
DESCRIÇÃO:		

EM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 7/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM FRANQUIA REDUZIDA PARA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, SITUADA EM PETROLINA – PERNAMBUCO, E SEUS ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO.

PERGUNTA:

OS VEÍCULOS RELACIONADOS A ESSE CERTAME POSSUEM ALGUM TIPO DE SEGURO? EM CASO POSITIVO, QUAL SEGURADORA?

RESPOSTA:

SIM, SEGURO FROTA. PORTO SEGURO

PERGUNTA:

QUAL O PRÊMIO PAGO NA ÚLTIMA APÓLICE?

RESPOSTA:

R\$ 11.663,48 POR UM PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. (APÓLICE ATUAL).

PERGUNTA:

TEVE ALGUM SINISTRO OU PT (PERDA TOTAL) NOS ÚLTIMOS 3 ANOS?

RESPOSTA:

SINISTRO SIM. PT NÃO.

PERGUNTA:

NO ÚLTIMO ANO TEVE ALGUMA COBERTURA DE SEGURO ACIONADA EM FUNÇÃO DE SINISTRO PARA ESTES VEÍCULOS? SE SIM, QUAL FOI A COBERTURA ACIONADA?

SE SIM, QUAL O VALOR DA INDENIZAÇÃO?

RESPOSTA:

SIM. REPARO DE CHAPARIA E PINTURA (A SEGURADA PAGOU O VALOR DA FRANQUIA = R\$ 15.220,80) NÃO HOUE INDENIZAÇÃO À TERCEIROS (NÃO HOUE VÍTIMA).

PERGUNTA:

OS MOTORISTAS EM CASO DE CULPA POR NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA E IMPERÍCIA, PARTICIPAM DO PAGAMENTO DA FRANQUIA?

RESPOSTA:

NESSES CASOS, OS CONDUTORES PAGAM A FRANQUIA INTEGRALMENTE.

PERGUNTA:

AS MULTAS E PONTUAÇÃO SOFRIDAS SÃO REPASSADAS AO MOTORISTA?

RESPOSTA:

OS CONDUTORES RESPONDEM PELAS PENALIDADES COMETIDAS.

PERGUNTA:

ALGUM DOS VEÍCULOS CIRCULAM FORA DO ESTADO? SE SIM, QUAL A DISTÂNCIA PERCORRIDA?

RESPOSTA:

ESPORADICAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO À SERVIÇO E EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÕES DE OUTRAS SUPERINTENDÊNCIAS. EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CASO NECESSÁRIO (NÃO SENDO POSSÍVEL CALCULAR A DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

**JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO
PREGOEIRO - DETERMINAÇÃO Nº 153/2023**
